



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2698/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00041042, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora ANDREA DE OLIVEIRA LIMA ZIMATH, Juíza de Direito da Comarca de São João do Ivaí, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 12 de março de 2020, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RAFFAEL ANTONIO LUZIA VIZZOTTO	Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jandaia do Sul	12/03/2020	13/03/2020	02

Curitiba, 09 de março de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça